

Resolução nº 01/2019

Dispõe sobre aprovação da Política Anual de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Passira - PASSIRAPREV

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Passira - PASSIRAPREV, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 653/2013, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 712/2017,

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 13 de novembro de 2019; e,

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CMN nº 3.922/2010 que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente.

Resolve:

Art. 1º - O Instituto de Previdência do Município de Passira - PASSIRAPREV adotará no exercício 2020 a Política de Investimentos anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Passira/PE, 13 de novembro de 2019



FLAMARION HERMINIO DA SILVA

Presidente do Conselho Deliberativo do PASSIRAPREV

MEMBROS:

Cassiano Oliveira da Silva



BRUNA HELENA ANDRADE BEZERRA DA SILVA



Maria das Dores Nascimento Vila Nova

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PASSIRA

EXERCÍCIO 2020

Instituto de Previdência do Município de Passira
Rua Maria Pereira da Silva, 87 – Centro – Passira/PE – CEP.: 55650-000
CNPJ: 09.032.346/0001-46 – Fone: (81) 3651 1476



INTRODUÇÃO

Objetivando cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com foco na Resolução CMN nº 3.922/2010, o diretor Presidente e a Gestora de Investimentos do Instituto de Previdência Passira - PASSIRAPREV apresentam a versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2020 aos membros do Conselho Deliberativo para fins de aprovação.

Este documento estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros, os limites de alocação em ativos de renda fixa e renda variável além, das vedações específicas que visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do PASSIRAPREV, tudo em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010 e demais portarias da Secretaria de Previdência e ainda considerando os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência.

Ao aprovar a Política de Investimento 2020, será possível identificar principalmente que:

- As alocações em produtos e ativos financeiros buscarão obter resultados em linha com a meta atuarial e, risco adequado ao perfil do RPPS;
- Órgãos reguladores, gestores, segurados, terceirizados, entre outros, terão ciência dos objetivos, riscos e restrições acerca dos investimentos;
- O processo de investimento e/ou desinvestimento será decidido pelo corpo técnico do RPPS, que baseado nos relatórios de análise dos produtos realizados poderá contar com o apoio de consultoria externa contratada para o trabalho de orientação para alocação de ativos com base em premissas técnicas;
- O PASSIRAPREV seguirá os princípios da ética e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência as diretrizes legais e limites estabelecidos nesta Política de Investimento.

A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. No entanto, poderá ser revista e alterada no decorrer do exercício, conforme entendimento da Diretoria, do Conselho Deliberativo e demais responsáveis pela gestão dos investimento.

CENÁRIO ECONÔMICO

Aviso: Os cenários e projeções abaixo apresentadas são compostos por projeções de fontes oficiais, bancos, bancos centrais, organismos internacionais e veículos de comunicação de notória credibilidade.



Internacional (previsão com data base em 15/10/2019 - Fonte: anba.com.br)

O Fundo Monetário Internacional (FMI) divulgou no dia 15/10/2019 a última edição do relatório Perspectivas da Economia Mundial. O estudo prevê que o Produto Interno Bruto (PIB) global vai crescer 3% em 2019, nível mais baixo desde o biênio 2008-09, quando eclodiu a crise financeira internacional. A projeção foi reduzida em 0,3 ponto percentual em relação à edição de abril do levantamento e em 0,2 ponto percentual em comparação com estimativa divulgada em julho pela instituição.

O fraco desempenho, segundo o Fundo, é resultado do aumento de barreiras comerciais, elevado grau de incerteza sobre o comércio internacional e sobre a geopolítica, tensões macroeconômicas em mercados emergentes, e fatores como baixo avanço da produtividade e envelhecimento da população em economias desenvolvidas.

Para o próximo ano, o FMI estima um crescimento de 3,4%. A previsão foi rebaixada em 0,2 ponto percentual em comparação com a edição de abril do relatório e em 0,1 ponto percentual em relação à projeção de julho. Esta recuperação sobre 2019, no entanto, não será generalizada e terá caráter precário, de acordo com o Fundo.

A instituição diz que a aceleração esperada em 2020 será resultado de uma possível melhora das condições econômicas nos mercados emergentes da América Latina, do Oriente Médio e da Europa que hoje estão sob tensões macroeconômicas, como o Brasil.

O FMI não descarta, porém, que o desempenho da economia mundial seja mais baixo do que o estimado agora, pois há fatores de risco como as incertezas que rondam países emergentes e uma desaceleração das economias da China e dos Estados Unidos.

Nesse sentido, o Fundo recomenda a redução das tensões comerciais – que envolvem principalmente Estados Unidos e China –, o “revigoramento” da cooperação multilateral e o apoio a atividades econômicas específicas onde for necessário.

O relatório prevê que o conjunto dos países desenvolvidos vai crescer 1,7% em 2019 e em 2020; ao passo que o bloco dos emergentes e nações em desenvolvimento irá avançar 3,9% e 4,6%, respectivamente.

Metade do crescimento previsto para o próximo ano deverá ser resultado de recessão mais branda em países como Turquia, Argentina e Irã, e de recuperação em economias como o Brasil, Índia, Rússia e Arábia Saudita.



Para a Arábia Saudita, a expectativa é de um crescimento de 0,2% em 2019, ante 2,4% no ano passado, e um avanço de 2,2% em 2020. A previsão para 2019 foi rebaixada em 1,6 ponto percentual em relação a abril e em 1,7 ponto percentual em comparação com julho. A projeção para 2020 foi ampliada em 0,1 ponto percentual em relação a abril e reduzida em 0,8 ponto percentual em comparação com julho.

Nacional (previsão com data base em 05/11/2019 - Fonte: economia.estadao.com.br)

Na esteira da divulgação da nova fase de reformas, a equipe econômica vai elevar nesta semana sua previsão para o crescimento da economia em 2020. A nova estimativa deve ficar mais próxima de 2,5% – hoje é de 2,17%. Na avaliação do governo, o setor privado está puxando a retomada do PIB.

Segundo o secretário de Política Econômica do Ministério da Economia, Adolfo Sachsida, esse movimento já pode ser verificado nos últimos dados das contas nacionais, destrinchados em estudo preparado pela sua equipe. O trabalho foi concluído na semana passada e será divulgado essa semana em boletim macroeconômico da Secretaria.

O estudo separa o crescimento, os investimentos e a criação de vagas formais de trabalho no setor público e no setor privado, e o diagnóstico é uma inversão de tendência. Se em 2014 os números registrados pelo governo eram acima dos das empresas, a crise fiscal e a falta de recursos reduziram o espaço do governo, levando as empresas a aumentarem sua participação.

De acordo com o secretário, essa tendência será reforçada com as novas reformas que serão encaminhadas ao Congresso, com as medidas já em andamento para o crédito e mercado de capitais e com a liberação do FGTS. Ele citou ainda ações para facilitar a quitação de dívidas, os investimentos no setor de petróleo e os efeitos plenos da queda de juros, que demoram de seis a nove meses para refletir na atividade econômica.

“A nossa leitura é que esse é um crescimento sustentável no longo prazo e que preserve as contas públicas. Esse modelo veio para ficar”, diz o secretário. Sachsida ressalta que, nas últimas semanas, os economistas também estão revisando para cima as suas estimativas para o crescimento econômico, depois de um período em que alguns deles apostavam num quadro de recessão técnica no segundo trimestre do ano.

O estudo da Economia mostra que, ao final do segundo trimestre, o investimento privado crescia 7,02%, enquanto o público teve tombo de 14,30% em relação ao mesmo período de 2018. Já o PIB do setor privado avançava 1,69%, ante queda de 1,56% do público.

“Isso significa crescimento sustentável”, ressalta o secretário. Em resposta às críticas ao forte

recuo dos investimentos realizados pelo governo, o secretário diz que eles são importantes em diversas áreas, mas pondera que é preciso separar o investimento que é fundamental para a estrutura do funcionamento do setor público do que foi feito no passado recente, que gerou perda produtividade e prejudicou as contas públicas. A estimativa do governo é que os investimentos fiquem em cerca de R\$ 49 bilhões, um dos menores da história.

Para Sachsida, a queda dos juros para o patamar de 5% vai favorecer ainda mais os investimentos do setor privado. Além disso, a não reposição das vagas do setor público depois das novas aposentadorias também tem levado um distanciamento da criação de vagas formais do setor privado.

Em junho, o número de vagas abertas pelas empresas nos 12 meses anteriores chegou a 480,6 mil, enquanto no setor público houve uma redução de 28,8 mil empregos no período. "Antes caminhavam juntos."

Sachsida revela que o momento mais difícil para a equipe econômica foi em julho, quando diante da falta de recursos e de uma quase paralisação da máquina administrativa, especialistas recomendavam a revisão da meta fiscal do ano e mudanças no teto de gastos para liberar gastos públicos e impulsionar a economia. Segundo ele, o governo não caiu na "tentação" de seguir por esse caminho.

"O resultado deixou claro que a estratégia se pagou, com a credibilidade que o governo conquistou sendo firme em julho e agosto, quando havia várias cobranças", afirma. O quadro negativo, na sua avaliação, passou a mudar em setembro.

Para o secretário, a política adotada pelo ministro da economia, Paulo Guedes, está corrigido os problemas de má alocação de recursos. "Agora, quem é o líder é o setor privado. Estamos usando os recursos públicos onde ele é o mais eficiente."

META DE RENTABILIDADE

Em linha com sua necessidade atuarial, o **PASSIPRAPREV** estabelece como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 6% (seis por cento) acrescida da variação do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE e usado pelo Banco Central do Brasil como balizador do regime de metas de inflação.

Segundo o relatório Focus de 08 de novembro de 2019, a previsão para o apurado do IPCA em 2019, é de 3,60% no final do período.



Handwritten signature and a blue circular stamp.

Mediana - Agregado	2019					2020				
	M4 semanas	M1 semanas	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	M4 semanas	M1 semanas	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (%)	3,28	3,29	3,31	▲ (1)	126	3,73	3,68	3,68	= (2)	121
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	3,21	3,28	3,35	▲ (1)	57	3,58	3,52	3,60	▲ (1)	55
PIB (% de crescimento)	0,87	0,82	0,92	= (1)	74	2,00	2,00	2,08	▲ (1)	74
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	4,00	4,00	4,00	= (8)	108	3,95	4,00	4,00	= (3)	100
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	4,75	4,58	4,58	= (3)	115	4,75	4,58	4,58	= (2)	111
IGPM (%)	5,21	5,53	5,50	▼ (1)	70	4,02	4,07	4,07	= (2)	67
Preços Administrados (%)	4,30	4,68	4,70	▲ (4)	33	4,18	4,18	4,18	= (2)	33
Produção Industrial (% de crescimento)	-0,65	-0,73	-0,78	▲ (1)	17	2,29	2,04	2,18	▲ (1)	14
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-27,50	-34,40	-34,70	▼ (9)	30	-33,00	-38,00	-37,75	▲ (1)	30
Balança Comercial (US\$ bilhões)	59,43	47,50	47,00	▼ (1)	29	47,00	43,00	42,95	▼ (1)	28
Investimentos Diretos no País (US\$ bilhões)	81,85	80,00	80,00	= (1)	29	81,70	80,00	80,00	= (3)	29
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,05	56,20	56,00	▼ (2)	23	58,40	58,15	58,30	▲ (2)	27
Resultado Primário (% do PIB)	-1,40	-1,34	-1,30	▲ (1)	27	-1,18	-1,00	-1,18	▼ (1)	26
Resultado Nominal (% do PIB)	-6,35	-6,30	-6,38	= (3)	21	-5,95	-5,80	-5,98	▼ (1)	21

Assim sendo, considerando as atuais projeções, a meta atuarial a ser buscada para o exercício de vigência desta política será 9,60%, podendo variar para mais ou para menos dependendo das pressões inflacionárias ao longo do ano.

GESTÃO

Será adotada a gestão própria e as decisões de investimentos e desinvestimentos poderão contar com apoio técnico especializado em caráter consultivo, em conformidade com o art. 15, §1º, I da Resolução CMN nº 3.922/2010 CMN 3.922/2010, discutindo e definindo a macroestratégia elaborada em conjunto com a Diretoria, o Conselho Deliberativo e o responsável pela gestão dos investimentos.

INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Atualmente o PASSIRAPREV está em desequilíbrio financeiro e, por esta razão, não dispõe de recursos suficientes para investimentos vultosos. No entanto busca-se, com o ingresso de recursos oriundos da compensação previdenciária, uma mudança a curto prazo deste cenário.

Investimentos*

A seleção de novos produtos para discussão no Conselho Deliberativo é de competência da Diretoria do PASSIRAPREV e do responsável pela gestão dos investimentos, considerando os seguintes aspectos:

- Nos segmentos de Renda Fixa, todos os fundos que gerem iliquidez superior ou igual a 90 dias, deverão passar por avaliação escrita e conclusiva do responsável pela gestão de investimentos;
- Os fundos compostos exclusivamente por títulos públicos federais, e que tenham esta premissa em regulamento, independem de análise completa para aplicação;

- O responsável pela gestão de investimentos deverá emitir parecer sobre os fundos selecionados que deverá conter no mínimo os seguintes critérios de avaliação: análise das medidas de risco, análise dos índices de *performance*, análise de índices de eficiência e demais informações e dados sobre os ativos do Fundo;

Selecionados os produtos, os critérios e metodologias adotadas nas análises que orientem as decisões de investimentos de ativos passarão pelas seguintes etapas:

- Recebimento de representantes das instituições ofertantes e prestadoras de serviços dos fundos de investimentos;
- Credenciamento dos veículos de investimentos, bem como de seus prestadores de serviços, com base na legislação em vigor;
- Os fundos com histórico de rentabilidade menor do que doze meses poderão receber recursos desde que a rentabilidade esteja enquadrada nos limites estabelecidos nos segmentos RENDA FIXA e RENDA VARIÁVEL;
- Parecer do responsável pela gestão de investimentos;
- Reunião entre Diretoria do **PASSIPREV**, gestor de investimentos e membros do Conselho Deliberativo para decisão final sobre a escolha do fundo de investimento, devidamente registrada em ata;

No caso de investimentos que exijam a presença de classificação de risco de crédito desenvolvida por agência classificadora de risco (rating), registradas ou reconhecidas pela CVM, serão considerados como de baixo risco de crédito aquelas alternativas e prestadores de serviços que tenham, como nível mínimo de avaliação, as mesmas notas atribuídos aos títulos públicos representativos da dívida pública soberana brasileira e, inicialmente atribuídos somente pelas seguintes agências:

Moody's	Standard & Poor's	Fitch Ratings	Significado
Aaa.br	AAA	AAA	Risco baixíssimo. O emissor é confiável.
Aa	AA	AA	Alta qualidade, com pequeno aumento de risco no longo prazo.
A	A	A	Entre alta e média qualidade, mas com vulnerabilidade às mudanças das condições econômicas.
Baa	BBB	BBB	Média qualidade, mas com incertezas no longo prazo.
Ba	BB	BB	Qualidade moderada, mas não totalmente segura.
B	B	B	Capacidade de pagamento atual, mas com risco de inadimplência no futuro.
Caa	CCC	CCC	Baixa qualidade com real possibilidade de inadimplência.
	CC	-	Qualidade especulativa e com histórico de inadimplência.



C	C	-	Baixa qualidade com baixa possibilidade de pagamento.
-	D	DDD	Inadimplente <u>Default</u> .
		DD	
		D	

Os sinais de mais (+) ou de menos (-), de equivalente, são utilizados para especificar uma posição melhor ou pior dentro de uma mesma nota, e assim não são considerados nos termos desta política.

* Nota - Entende-se como investimentos, neste caso, novas alocações em fundos que não atualmente não compoñam a carteira do PASSIRAPREV.

Desinvestimentos

Os critérios e metodologias adotadas nas análises que orientem as decisões de desinvestimento de ativos passarão pelas seguintes etapas:

- Identificação de aplicações com rentabilidade insatisfatória em relação ao seu benchmark e/ou a meta atuarial no primeiro semestre de 2019;
- No relatório do 2º trimestre, o responsável pela gestão dos investimentos deverá destacar os fundos que se enquadram nesses aspectos;
- Será solicitada uma reunião com um representante da instituição gestora para obtenção de esclarecimentos; e,
- Em reunião devidamente registrada em ata, entre a Diretoria do PASSIRAPREV, o gestor de investimentos e membros do Conselho Deliberativo será decidida, por votação, a manutenção ou resgate parcial/total do investimento.

O desinvestimento não poderá ocorrer quando a cota do fundo for inferior à cota de aplicação, a fim de não gerar prejuízo para a carteira. Entretanto, será avaliado, caso a caso, o custo de oportunidade de se manter o recurso em detrimento de outros ganhos.

Importante: As regras de investimentos e desinvestimentos poderão ser flexibilizadas nos seguintes casos: quando há poucos produtos semelhantes entre as instituições credenciadas junto ao RPPS, quando os recursos forem caracterizados como de curto prazo e/ou quando os recursos forem referentes à taxa de administração.

CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E AGENTES AUTÔNOMOS

Poderão credenciar-se junto ao RPPS as instituições financeiras, outras instituições autorizadas, ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e agentes autônomos de investimentos, que estejam devidamente autorizados, e em situação regular, pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional.

Para o credenciamento referido deverão ser observados, e formalmente atestados por representante legal do **PASSIRAPREV** no mínimo:

- Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
- Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições junto ao Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
- Regularidade fiscal e previdenciária;

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento deverá abranger também a figura do gestor e do administrador do fundo, contemplando, no mínimo:

- A análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
- A análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como
- quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
- A avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois (2) anos anteriores ao credenciamento;
- A observação rigorosa quanto aos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 CMN 3922/2010.

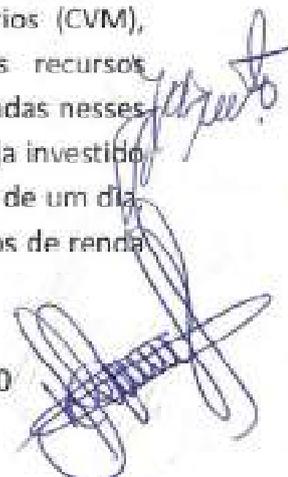
Em caso de presença de Distribuidor de Produtos Financeiros e/ou Agente Autônomo de Investimentos este(s) deverá(ão) ser credenciado(s) e apresentar(em) seu contrato de distribuição firmado com a Administradora, em caso de fundos de investimentos.

LIMITES DE ALOCAÇÃO

A Resolução CMN nº 3.922/2010, estabelece que os recursos em moeda corrente dos Regimes Próprios de Previdência podem ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados.

No entanto, em razão da escassez de recursos para investimentos, sugerimos ao **PASSIRAPREV** a estratégia de aplicação de 100% dos recursos no segmento de **RENDA FIXA** nas seguintes modalidades:

- cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "referenciado", conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), constituídos sob a forma de condomínio aberto, que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos, e cuja política de investimento assegure que o patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia, cuja carteira teórica seja composta exclusivamente por títulos públicos (fundos de renda



fixa) - art. 7, I, b Resolução CMN nº 3.922/2010 CMN 3922/2010; e/ou

- cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, conforme regulamentação estabelecida pela CVM, cuja carteira seja composta exclusivamente por títulos públicos federais, ou compromissadas lastreadas nesses títulos, que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa não atrelados à taxa de juros de um dia, cuja carteira teórica seja composta
- exclusivamente por títulos públicos (fundos de índice de renda fixa) - art. 7, I, c Resolução CMN nº 3.922/2010 CMN 3922/2010.

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITES Resolução CMN nº 3.922/2010 CMN 3922/2010		ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PASSIRAPREV		
		ARTIGO	%	LIMITE INFERIOR %	ALVO %	LIMITE SUPERIOR %
RENDA FIXA	Títulos Públicos de emissão do TN	7º, I, a	100,00	0,00	0,00	0,00
	FI - 100% Títulos TN	7º, I, b	100,00	0,00	50,00	100,00
	ETF - 100% Títulos Públicos	7º, I, c	100,00	0,00	50,00	100,00
	Operações Compromissadas	7º, II	5,00	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa "Referenciado"	7º, III, a	60,00	0,00	0,00	0,00
	ETF Renda Fixa "Referenciado"	7º, III, b	60,00	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa - Geral	7º, IV, a	40,00	0,00	0,00	0,00
	ETF Demais Indicadores de RF	7º, IV, b	40,00	0,00	0,00	0,00
	Letras Imobiliárias Garantidas	7º, V, b	20,00	0,00	0,00	0,00
	CDB Certificado de Depósito Bancário	7º, VI, a	15,00	0,00	0,00	0,00
	Poupança	7º, VI, b	15,00	0,00	0,00	0,00
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior	7º, VII, a	5,00	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa - Crédito Privado	7º, VII, b	5,00	0,00	0,00	0,00

	FI Debêntures de Infraestrutura	7º, VII, e	5,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			0,00	100,00	200,00
RENTA VARIÁVEL	FI de Ações - Índices c/no mínimo 50 ações	8º, I, a	30,00	0,00	0,00	0,00
	ETF - Índices de Ações c/ no mínimo 50 ações	8º, I, b	30,00	0,00	0,00	0,00
	FI de Ações - Geral	8º, II, a	20,00	0,00	0,00	0,00
	ETF - Demais Índices de Ações	8º, II, b	20,00	0,00	0,00	0,00
	FI Multimercado - Aberto	8º, III	10,00	0,00	0,00	0,00
	FI em Participações	8º, IV, a	5,00	0,00	0,00	0,00
	FI Imobiliários	8º, IV, b	5,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL				0,00	0,00

VEDAÇÕES

Além das vedações impostas nesta Política de Investimento, as alocações de recursos do **PASSIRAPREV** deverão obedecer todas as diretrizes e normas citadas na Resolução CMN nº 3:922/2010.

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

O **PASSIRAPREV** busca, através da sua Política de Investimento, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos procedimentos para o credenciamento das instituições financeiras, criadas rotinas para as informações periodicamente enviadas por estas instituições.

A diretoria realizará dentro do possível reuniões com os participantes envolvidos no processo de gestão do RPPS, com o objetivo de avaliar a *performance* das aplicações financeiras, discutir eventuais alternativas de novos investimentos e mudanças de cenário econômico.

Disponibilização dos Resultados

Além das informações com divulgação obrigatória disciplinada pela Portaria MPS 519/2011 e



atualizada pela portaria MPS 440/2013, é de competência da Diretoria do RPPS:

- **Anualmente** disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico a íntegra da Política de Investimentos para o exercício seguinte;
- **Mensalmente** disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico um relatório sintético
- que permita ao ente e aos servidores acompanhar a distribuição da carteira por instituição;
- **Trimestralmente** disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico um relatório sintético que permita ao ente e aos servidores acompanhar a distribuição da carteira por instituição; e,
- **No mês de janeiro de cada exercício** disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico um relatório sintético referente ao exercício anterior que permita ao ente e aos servidores acompanhar a distribuição da carteira por instituição.

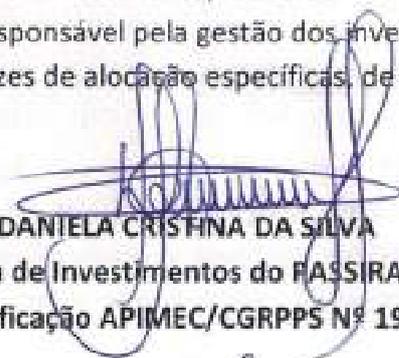
DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimento foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2020, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses.

As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas.

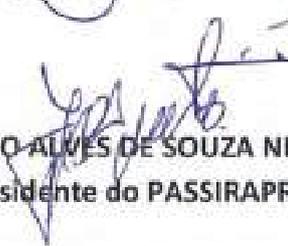
As estratégias macro, definidas nesta Política de Investimento, deverão ser integralmente seguidas pela Diretoria do PASSIRAPREV e pelo responsável pela gestão dos investimentos, que seguindo critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial.

Documento elaborado por:



DANIELA CRISTINA DA SILVA
Gestora de Investimentos do PASSIRAPREV
Certificação APIMEC/CGRPPS Nº 1909

Homologado por:



JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Presidente do PASSIRAPREV

Passira/PE, em 11 de novembro de 2019